

Ofício nº 05/2024

Palmas/TO 15 de abril de 2024.

À sua Excelência o Senhor
Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: **Encaminhamento de Documentos referente ao PL. nº 380/2023**

Em atendimento ao Ofício nº /2024, encaminho a documentação solicitada referente ao Projeto de Lei nº 380/2023 que, "Declara Utilidade Pública a Associação União dos Militares do Tocantins - UNIMIL-TO".

Atenciosamente,



JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS
Presidente **UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS**
UNIMIL-TO

Nota Explicativa da UNIMIL-TO (União dos Militares do Tocantins)

Excelentíssimo Senhor Deputado **Nilton Franco**,

A UNIMIL-TO, entidade resultante da fusão de várias entidades militares, conforme consta na ata de fundação **registrada em 17 de maio de 2022**, vem por meio desta comunicar mudanças significativas ocorridas em sua diretoria executiva desde a sua formação até abril de 2024.

Em 29 de julho de 2022, o então **2º Vice-Presidente da UNIMIL-TO solicitou desfiliação da entidade e renunciou ao seu posto na diretoria executiva**, conforme ofício sem número, devidamente registrado. Em resposta a essa mudança, em outubro de 2022, foi emitida a **Portaria Nº 01/2022/UNIMIL-TO, fundamentada no Art. 25, parágrafo único, combinado com o Art. 39 do estatuto social da entidade**. Esta portaria designou o **Sr. Seginaldo Pereira do Nascimento, CPF: 788.791.593-72, anteriormente Diretor Financeiro, para a função de 2º Vice-Presidente da UNIMIL-TO.**

A mesma portaria também **promoveu o Sr. Thiago Barros Santiago, CPF: 012.853.541-50, de Diretor Jurídico para Diretor Financeiro, e nomeou o Sr. Raimundin Sousa do Nascimento, CPF: 005.928.081-65, para o cargo de Diretor Jurídico.**

Conseqüentemente, a composição atual da Diretoria Executiva da UNIMIL-TO, conforme o Art. 23 do estatuto, é a seguinte:

- **Presidente:** João Victor Moreira de Freitas, CPF: 664.351.023-68;
- **1º Vice-Presidente:** Marcelo Marinho de Mello, CPF: 052.836.257-70;
- **2º Vice-Presidente:** Seginaldo Pereira do Nascimento, CPF: 788.791.593-72;
- **Diretor Financeiro:** Thiago Barros Santiago, CPF: 012.853.541-50;



- **Diretor Jurídico:** Raimundin Sousa do Nascimento, CPF: 005.928.081-65;
- **Diretor de Serviços, Convênios e Marketing:** Bruno Teixeira Pinto, CPF: 730.439.661-04;
- **Diretor dos Inativos, Reformados e Pensionistas:** Amauri Miguel Araújo, CPF: 634.152.861-72.

Adicionalmente, foi abordada a questão da **ausência de vedação de remuneração da Diretoria Executiva no estatuto social**. Em assembleia geral realizada em 21 de fevereiro deste ano, foi aprovada a **inclusão do § 3º ao Art. 22 do Estatuto Social, estabelecendo que "É vedada a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, assim como a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens decorrentes do exercício de suas atividades na gestão da associação."**

Diante do exposto, confirmamos que todas as diligências apontadas pela assessoria técnica dessa augusta Casa de Leis foram devidamente sanadas.

Nesses termos, pedimos deferimento e andamento do processo nº 380/2023.

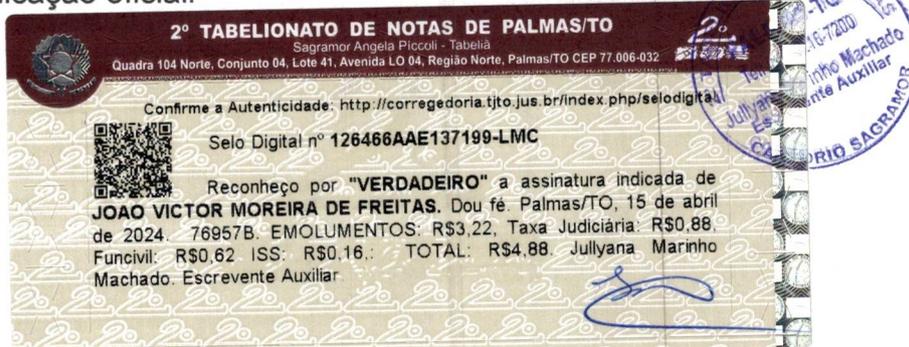
Sem mais, expressamos nossos votos de estima e consideração.

2º TABELIONATO



JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS
Presidente da **UNIÃO DOS MILITARES DO TOCANTINS**
UNIMIL-TO

Espero que esta revisão atenda às suas necessidades, mantendo a formalidade e a clareza necessárias para a comunicação oficial.





ABM-TO

COASC-AL
Fls. 55
N

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ABMTO.

Pelo presente edital, e em acordo com as normas previstas no Estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS – ABMTO, seu PRESIDENTE, MARCELO MARINHO DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em pleno exercício de seus direitos, os quais se encontram adimplentes com suas responsabilidades, para participarem da assembleia geral Extraordinária conforme art.35 e seus incisos I e III do estatuto social, para deliberarem sobre a alteração do estatuto.

A assembleia geral extraordinária ocorrerá no dia 17 de maio de 2022, na sede da ABMTO, situada na Quadra 403 Sul, Avenida NS-05, com Avenida LO 09, em Palmas-TO, com início às 19:00 h e encerramento às 22:00h.

Palmas-To, 25 de Abril de 2022

Marcelo Marinho de Mello
**MARCELO MARINHO DE MELLO – Major QOBM
PRESIDENTE**

MOROMIZATO 敦 *Small Office Clean*
Cartório e Tabelionato de Protesto OFICIAL / TABELÃO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS TELEFAX: (63) 3215-9900
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

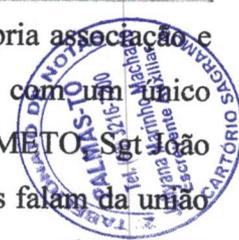
SELO DIGITAL 127036AAD120312 – RJG
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Livro A
Protocolado sob o nº 62014, averbado sob nº AV-56
registrado sob o nº 709. Dou fº. Palmas-TO 06/07/2022.
T.F.J. R\$7,03 Emol R\$11,95 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47
FUNCIVIL R\$11,60 Pag-Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,33
Outros R\$0,20 Total R\$37,30

Ferdinando de Couto Souza
Ferdinando de Couto Souza
Consulte o selo em <http://corregedoria.tjto.jus.br>
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL OU TENTATIVA DE FRAUDE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS ABM-TO.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (17/05/2022), por volta das 18h30min, na Sede provisória da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS -ABM-TO, situada na Quadra 403 sul, Avenida NS 15, com avenida LO-09, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, estiveram presentes na reunião os associados da ABM-TO em pleno exercício de seus direitos para deliberarem sobre a alteração do estatuto da entidade. A reunião foi presidida pelo Sr. Major Marcelo Marinho, presidente da ABM-TO e como secretário dos trabalhos o Sr. Cabo Bruno Teixeira Pinto. Dando início aos trabalhos, o Presidente Major Marcelo Marinho saudou os associados fundadores, efetivos, beneméritos, honorários, transitórios e contribuintes presentes e passou a falar sobre a mudança no Estatuto Social que vem para fortalecer a classe de bombeiros militares e policiais militares, o presidente lembrou a trajetória da entidade, destacando que na época que foi criada a associação ainda no formato de Grêmio por nome GREBOM – Grêmio Recreativo e Esportivo dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins em 1998 e depois no intuito de avançar na união o estatuto foram alterados em 2006 e a entidade passou a se chamar ABM-TO, destacando que agora com o intuito de fortalecer a ABM-TO foi sugerida a incorporação dos associados da ADPMETO – Associação de Defesa e Apoio Jurídico aos Militares do Tocantins e os associados da Associação Bombeiros Militares do Estado do Tocantins ABM-TO, modificando a nomenclatura para UNIMIL-TO, União dos Militares do Tocantins, fortalecendo o jurídico da entidade, a própria associação e fortalecendo a União dos Militares Estaduais, que hoje já contam com um único Estatuto PMTO E CBMTO – lei 2578 de 2012. O presidente da ADPMETO Sgt. João Victor Moreira, destacou que nos grupos dos militares estaduais muitos falam da união da categoria e das associações representativas dos militares e hoje a ABM-TO E ADPMETO com essa união já começam a tirar esse discurso do papel, lembrando que a ADPMETO já incorporou os militares da associação de Guaraí e região, depois de finalizado as falas em favor da alteração do estatuto e nome da ABM-TO, foi colocado em votação, sendo aprovada pela maioria total dos presentes, passando a ABM-TO a chamar-se União dos Militares do Tocantins - UNIMIL-TO. Após aprovado o novo estatuto, foi colocado em votação a nova diretoria executiva e conselho fiscal, sendo eleita por aclamação à primeira diretoria executiva e conselho fiscal da UNIMIL-TO.



Handwritten signature of Major Marcelo Marinho

Handwritten signature of Bruno Teixeira

CPTDP- Palmas 06/07/2022 P62138A Pag. 1/19

Handwritten signature: Bruno Teixeira Cmb

Por fim, foi dado posse aos eleitos, de maneira que a diretoria executiva e conselho fiscal da associação ficaram composta da seguinte forma: PRESIDENTE - JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS, INSCRITO NO CPF: 664.351.023-68; 1º VICE – PRESIDENTE - MARCELO MARINHO DE MELLO, INSCRITO NO CPF: 052.836.257-70; 2º VICE-PRESIDENTE - EVERTON CARDOSO DIAS SOARES, INSCRITO NO CPF: 017.263.571-39; DIRETOR JURÍDICO - THIAGO BARROS SANTIAGO, INCRITO NO CPF: 012.853.541-50; DIRETOR FINANCEIRO - SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF:788.791.593-72; DIRETOR DE SERVIÇOS, CONVENIOS E MARKETING - BRUNO TEIXEIRA PINTO, INSCRITO NO CPF: 730.439.661-04; DIRETOR DOS INATIVOS REFORMADOS E PENSIONISTAS - AMAURI MIGUEL ARAUJO, INCRITO NO CPF: 634.152.861-72; PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL – JORSELANDIO NEUDSON PEREIRA, INSCRITO NO CPF:515.667.881-53; SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL - JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA , INSCRITO NO CPF: 952.276.281-42; RELATOR DO CONSELHO FISCAL - DELVINO VIEIRA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF: 434.408.941-34. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Major Marinho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Cabo Bruno Teixeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.

Handwritten signature of Major Marinho



Handwritten signature of Bruno Teixeira Pinto



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAE122214-XWM

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO: 15 de abril de 2024. 479988.
Em Teste da verdade
Jullyana Marinho Machado
Escrevente Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$3,22, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,62
ISS: R\$0,16; TOTAL: R\$4,88

Handwritten mark or signature



ABM-TO

CARTA DE RENÚNCIA COLETIVA.

Nós, membros da diretoria executiva da Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, in fine assinados, apresentamos por meio desta renúncia coletiva aos respectivos cargos da diretoria executiva da ABM-TO o qual fomos eleitos.

Urge esclarecer que está renúncia coletiva ocorre por razões de cunho pessoal e para atender o que foi aprovado na assembleia geral da ABM-TO realizada no dia 17/05/2022 que aprovou a alteração do estatuto social e elegeu a nova diretoria executiva.

COASO-AL
Fls. 58
W

Palmas-TO, 17 de MAIO de 2022

Marcelo Marinho de Mello
MARCELO MARINHO DE MELLO
VICE- PRESIDENTE

Kassio Maluar Gonçalves
KASSIO MALUAR GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE

Bruno Ferreira Carmo
BRUNO FERREIRA CARMO
1 TESOUREIRO

Odair Rodrigues de Souza
ODAIR RODRIGUES DE SOUZA
2 SECRETÁRIO

Marlone Rodrigues Madeira
MARLONE RODRIGUES MADEIRA
2 TESOUREIRO

Davilira de Carvalho
DAVILIRA DE CARVALHO
1 SECRETÁRIO

Julie Gonçalves Rocha
JULIE GONÇALVES ROCHA
DIRETOR DE CULTURA

Wesley Sousa da Silva
WESLEY SOUSA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Marcio do Nascimento Ramos
MARCIO DO NASCIMENTO RAMOS
DIRETOR FINANCEIRO

Jarbas Borges da Silva Gomes
JARBAS BORGES DA SILVA GOMES
DIRETOR DE COMN. SOCIAL

Daniilo Machado Silva
DANILO MACHADO SILVA
DIRETOR DE ESPORTE

Onildo Jesus do Nascimento
ONILDO JESUS DO NASCIMENTO
DIRETOR DE PATRIMONIO

Juliano do Vale
JULIANO DO VALE - DIRETOR SOCIAL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabella
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAE122213-RMY

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de abril de 2024. 47997E
Em Teste da verdade
Jullyana Marinho Machado
Escrivente Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$3,22, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,62
ISS: R\$0,16, TOTAL: R\$4,88

CNDIPE-Palmas 06/07/2022 P62138A Pag. 3/19



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS – ABM-TO

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (ABM-TO) realizada no dia 17 de maio de 2022, na sede da ABM-TO, situada na Quadra 403 Sul, Avenida NS-05, com Avenida LO 09, em Palmas-TO, com início às 19:00 h e encerramento às 22:00h.

	CPF / RG	NOME	ASSINATURA
1.	00114-93	OSILDO JESUS DO NASCIMENTO	
2.	00.136-93	JOÃO PAUL ALVES MOREIRA JUNIOR	João Paulo Alves Moreira Junior
3.	00.112-97	JACKSON DE SOUSA ROPPIGUES	
4.	00.353-09	Marcelo Marinho de Mello	
5.	00.270-06	Andre Neves Bastos	
6.	00.126-93	ARNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	
7.	00231-06	Antônio Queiroz S. Silva	
8.	00.502-14	Bruno Teixeira Couto	
9.	00.086-06	Sandra Wilke Fonseca	
10.	849.920.773-15	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	
11.	002.46.4671-77	Diego Cardoso Sampaio	
12.	115.109.751-20	gisele Carlos barb da silva	





ABM-TO

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - ABM-TO

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (ABM-TO) realizada no dia 17 de maio de 2022, na sede da ABM-TO, situada na Quadra 403 Sul, Avenida NS-05, com Avenida LO 09, em Palmas-TO, com início às 19:00 h e encerramento às 22:00h.

13.	00.320-07	MARCIO DO N. RANOS	<i>[Signature]</i>
14.	00.373-07	JOSE AVES DE SOUZA	<i>[Signature]</i>
15.	00.420-09	SILAS LUZ DE SOUZA	<i>[Signature]</i>
16.	209/06	MARCEL ASSIS PEREIRA	<i>[Signature]</i>
17.	266/06	ROBSON ROCHA FERREIRA	<i>[Signature]</i>
18.	00423-09	ANA CAROLINE GOMES YCHIA	<i>[Signature]</i>
19.	006125-09	ALIS GOMES GILSON	<i>[Signature]</i>
20.	00-129/93	WAGAO B. DIAS CANNÊIRO	<i>[Signature]</i>
21.	00.414-09	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	<i>[Signature]</i>
22.	00.340-07	KATHA OLIVEIRA e SILVA RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
23.	00.405/09	RONALDO ST. JUNIOR	<i>[Signature]</i>
24.	00537	FERNANDE C. MARTINS	<i>[Signature]</i>
25.	00.463/09	MARQUES FERNES DA SILVA MASTRARDI	<i>[Signature]</i>
26.	00622/16	GONCALVES S.B. DA SILVA	<i>[Signature]</i>



COASC-AL
Fls. 00

COASC
Fls.



ABM-TO

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS – ABM-TO

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (ABM-TO) realizada dia 17 de maio de 2022, na sede da ABM-TO, situada na Quadra 403 Sul, Avenida NS-05, com Avenida LO 09, em Palmas-TO, com início às 19:00 h e encerramento às 22:00h.

27.	RG 0045-08	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	[Signature]
28.	RG 00.311-08	DANILLO MACHADO SILVA	[Signature]
29.	RG 00.313-08	EUCILDES ALVES MONTEIRO	[Signature]
30.	RG 00-232/08	James Dias Pereira de Moura	[Signature]
31.	RG 00-314-08	Pedro Victor Din Machado Zabinhi Leão	[Signature]
32.	RG 00-438/09	MARQUE MURAPARA COSTA LÓRD	[Signature]
33.	664.351.023-68	JOÃO VICTOR MONEIRA DE FREITAS	[Signature]
34.	RG-00150-01	REINALDO R. SOARES	[Signature]
35.	RG 00498-14	Victor Alves dos Santos	[Signature]
36.	00.188-04	Adelson José de Souza Cavalcanti	[Signature]
37.	017263.571-39	Leandro Carlos Soares	[Signature]
38.	012.853.541-50	THIAGO BARROS SANTIAGO	[Signature]
39.	788.791.593-72	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	[Signature]
40.	515.667.881-53	JOANSELÂNIO NEUPSON PEREIRA	[Signature]



41. 9152.276.281-49 JEFFERSON AMOR RIBEIRO DA SILVA

42. 012.853.541-50 THIAGO BARROS SANTIAGO

43-634.151.861.72 Ananias Miguel Augusto

44-434.408.941-34 DELVINO VIEIRA RODRIGUES

45-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

46-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

47-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

48-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

49-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

50-434.408.941-34 Delvino Vieira Rodrigues

ESTATUTO SOCIAL

União dos Militares do Tocantins (UNIMIL-TO)

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, OS FINS E A SEDE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Art.1º A União dos Militares do Tocantins (UNIMIL-TO), ANTIGA ABM-TO - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS, fundada em 10 de MARÇO 1998, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de caráter beneficente e filantrópico e sem cunho partidário, representativa dos militares da ativa, inativa e seus pensionistas, integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e legislação que lhe for aplicável.

§ 1º - A União dos Militares do Tocantins, UNIMIL-TO, é uma associação representativa da classe dos militares estaduais, instituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, com sede na cidade de Palmas (TO), não respondendo seus sócios pelas obrigações por ela assumidas.

§ 2º - A expressão "União dos Militares do Tocantins", a sigla "UNIMIL-TO", utilizados neste estatuto, equivalem-se para todos os efeitos jurídicos, administrativos e gerenciais.

§ 3º A entidade terá duração por tempo indeterminado e tem sua sede provisória na **Quadra ARSE 23 AV. LO-03 LOTE 12 SALA 01-SETOR SUDESTE PALMAS/TO, CEP: 77020-542**, com foro nesta capital, Palmas - Estado do Tocantins.

§ 4º Os membros da UNIMIL-TO não participam do patrimônio social e não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações recíprocas assumidas pela entidade, nos termos do parágrafo único do artigo 53, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 5º A UNIMIL-TO não poderá manifestar-se sobre assuntos estranhos à sua finalidade.

CAPÍTULO II



DA FINALIDADE

Art.2º A UNIMIL-TO tem por objetivo a luta constante pelos direitos coletivos e difusos de seus associados, promovendo ações judiciais coletivas para tutela de interesses dos mesmos, nos termos de deliberação da Diretoria Executiva ou por determinação da Assembleia Geral.

Art.3º A UNIMIL-TO é expressamente autorizada a representar seus associados no plano judicial e extrajudicialmente, nos termos do artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, independentemente de autorização da Assembleia Geral da Entidade.

Parágrafo único. A Entidade fica expressamente autorizada a impetrar toda e qualquer medida administrativa ou judicial que vise a preservar direitos coletivos, direitos individuais homogêneos e/ou direitos difusos, e em caso de individuais a autorização dos associados para impetração de medidas judiciais poderá se dá de forma coletiva, através de deliberação da Assembleia Geral, ou de forma individual em Termo de Autorização, além dos seguintes procedimentos:

- a) À critério da Diretoria Executiva, a entidade poderá firmar convênios, parcerias e intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, bem como poderá se filiar ou integrar quadros de participantes de organizações ou entidades afins, nacionais ou internacionais, sempre objetivando a consecução de suas finalidades.
- b) A implantação das iniciativas que viabilizarão os objetivos apresentados configurar-se-á mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações, sem fins lucrativos e a órgão do setor público que atuem nas áreas afins.
- c) Poderá a entidade buscar linhas de crédito habitacional juntos aos órgãos públicos, empresas e instituições financeiras em geral, bem como buscar convênios junto as prestadoras de serviços de plano de saúde, hospitais, consultórios, seguros dentre outros.

TÍTULO II DOS ASSOCIADOS, CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO I DOS ASSOCIADOS

Art.4º São associados da UNIMIL-TO, para todos os efeitos jurídicos e legais, os militares da ativa, inativa e seus pensionistas do Estado do Tocantins, bem como os ex-militares do Estado do Tocantins demitidos da corporação em razão do exercício do seu mandato na defesa da categoria.

§ 1º A Entidade para efeito de admissão de seus associados individuais os inscreverá no Livro de Matrícula da Associação ou por meio digital e os classificará em categorias, tendo sua área de abrangência em todo o território do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO II DOS QUADROS DE ASSOCIADOS

Art.5º Consideram-se associados todos os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar da ativa, inativa e seus pensionistas do Estado do Tocantins, bem como os ex-militares do Estado do Tocantins demitidos da corporação em razão do exercício do seu mandato na defesa da categoria, que, de modo expresso, manifeste a sua adesão ao presente estatuto; os quais integram a categoria de associados fundadores, contribuintes e beneméritos.

Parágrafo único. Os sócios fundadores são todos os militares que subscreveram a Ata de fundação da entidade, em 10 de março de 1998; os contribuintes são todos os militares que ingressarem nesta categoria, após sua fundação.

Art.6º Consideram-se dependentes do associado, exclusivamente para os fins previstos neste estatuto: o cônjuge, o companheiro ou companheira e seus filhos menores, mediante a qualidade de dependente de associado que é intransmissível.

Parágrafo único. A UNIMIL-TO poderá eleger como sócio benemérito todo e qualquer militar ou civil que tenha prestado serviço de relevância social ou jurídica em prol da coletividade da UNIMIL-TO e seja de alguma forma, digno de reconhecimento pelos demais membros da entidade, sendo a forma de eleição regulada no Regimento Interno.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.7º É direito dos associados à participação nos Órgãos da entidade, discutindo e votando os assuntos neles tratados, propondo, por escrito, medidas de interesse da coletividade, e usufruindo dos benefícios ofertados pela entidade.

Art.8º Todo associado tem o direito de voto, desde que filiado a pelo menos 07 (sete) meses ininterruptos na instituição.

Parágrafo único. Para ser votado para os cargos da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o associado deverá ser sócio fundador ou contribuinte, estando filiado, na data da eleição, há pelo menos 05 (cinco) anos ininterruptos na UNIMIL-TO.

Art.9º É vedada a candidatura do associado que esteja afastado temporariamente ou reformado, por motivos psicológicos, psiquiátricos e/ou por dependência química.